



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 02/2015

Súmula: *Cria a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a realização de estudos detalhados acerca do funcionamento das APMF's Municipais, recebimento e gerenciamento de recursos.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, atendendo o disposto nos incisos III e IV, do Artigo 19, da Lei Orgânica Municipal, após aprovação do plenário, **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º - Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal para elaboração de estudos acerca do funcionamento das APMFs Municipais, recebimento e gerenciamento de recursos.

Art. 2.º - A Comissão tem por finalidade estudar a situação das APMFs, seu funcionamento, recebimento de verbas, prestação de contas e gerenciamento de valores, aquisição de mercadorias, recebimento e destinação de bens, produtos e valores.

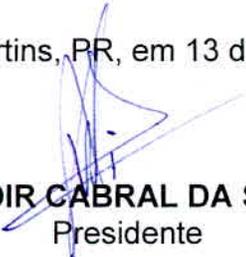
Art. 3.º - A Comissão será formada por 03 (três) membros, sendo presidente o seu primeiro proponente, e relator e membro a serem indicados pelo Presidente da Câmara.

Art. 4.º - O prazo para a elaboração dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar da sua criação, quando então apresentará parecer sobre a matéria.

Parágrafo Único - O prazo definido somente poderá ser dilatado em caso de aprovação de projeto de resolução nesse sentido.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, PR, em 13 de outubro de 2015.


VALDIR CABRAL DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 019 Página. 08
Data: 16/10/2015